

**ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90034/2024**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico em consultoria na área social, visando oferecer suporte técnico necessário e eficiente ao desempenho das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária Municipal de Assistência Social **RENATA SOUZA DIAS**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 608/2024, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico em consultoria na área social, visando oferecer suporte técnico necessário e eficiente ao desempenho das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o parecer do Controle interno do Município, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa INOVAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVICO SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.263.359/0001-01, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico em consultoria na área social, visando oferecer suporte técnico necessário e eficiente ao

desempenho das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de **R\$ 53.790,00 (Cinquenta e três mil e setecentos e noventa reais);**

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turvânia/GO, aos 28 dias do mês de março de 2024.

RENATA SOUZA DIAS
Gestor e Ordenador de Despesa
Decreto nº. 1.856/2024